



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 174

24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Dispõe sobre a cedência do Sr. **Mario Martins**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município.

• Considerando o ofício nº873/DP/CAARAPÓ/DGPC/2022 e CONVÊNIO celebrado entre o Município de Caarapó e o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul,

RESOLVE:

Art. 1º- Ceder, o Servidor Público Municipal Sr. **Mario Martins**, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, ocupante do cargo de provimento efetivo de operador de máquinas, para exercer a função na Delegacia de Polícia Civil - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, conforme Convênio de Cooperação Mútua nº 58/2021, celebrado com este município, no período de dia 22 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2024, com ônus para a origem.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua afixação, com efeitos retroativos a 22 de setembro de 2022.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 24 de outubro de 2022


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal



Andreia Cavanha Dai
Diretora do Departamento
de Recursos Humanos
Portaria 125/2022